

**Ata da 30ª Reunião da Diretoria**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às dez horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a trigésima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor Noboru Ofugi 1.1. – Projeto de duplicação do Viaduto dos Bandeirantes e Acessos:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-043/2002, de 20 de agosto de 2002, e resolveu autorizar a execução do projeto de duplicação do Viaduto dos Bandeirantes e Acessos no quilômetro 146,8 da Rodovia Presidente Dutra, BR-116, apresentado pela Prefeitura de São José dos Campos, sem ônus para a concessão, nos termos da Resolução nº 068/2002, nesta mesma data expedida; **1.2. – Processo nº 50000.024242/2002-37 – Outorga de Autorização para Fretamento Contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-044/2002, de 20 de agosto de 2002, e resolveu autorizar a Empresa São Carlos SP Turismo Ltda -ME a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o regime de autorização para fretamento contínuo, nos termos da Resolução nº 065/2002, nesta mesma data expedida; **1.3. – Criação de Unidades de Projetos Especiais:** a pedido do Diretor Relator a proposição foi retirada de pauta, com a concordância dos demais diretores; **1.4. – Travessia subterrânea da Rodovia Presidente Dutra por adutora da CEDAE, no Município de Nova Iguaçu – RJ:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-046/2002, de 20 de agosto de 2002, e resolveu autorizar a execução da travessia subterrânea no quilômetro 187,640 da Rodovia Presidente Dutra, destinada à passagem de adutora da CEDAE necessária ao abastecimento de água do Município de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 066/2002, nesta mesma data expedida; **1.5. – Projeto de melhoria de acesso em Guararema – SP:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-047/2002, de 20 de agosto de 2002, e resolveu autorizar o projeto de readequação e melhoria do acesso existente no quilômetro 175,4 da Rodovia Presidente Dutra – BR-116, na estrada municipal Shiguero Homada, apresentado pela Prefeitura de Guararema – SP, nos termos da Resolução nº 069/2002, nesta mesma data expedida; **1.6. – Transporte de bagagem, encomendas e mercadorias em veículos de transporte rodoviário de passageiros:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, constante do Relatório à Diretoria DNO-048/2002, de 20 de agosto de 2002, e resolveu aprovar a alteração do inciso IV do art. 22 da Resolução ANTT nº 017/2002, dando-lhe nova redação, nos termos da Resolução nº 070/2002, expedida nesta mesma data; **1.7. – Alteração do controle acionário das empresas Caiçara Ônibus S.A., e da União Transporte Interestadual de Luxo S.A. e respectiva cisão parcial:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-049/2002, de 21 de agosto de 2002, e resolveu anuir à alteração do controle acionário das empresas retrocitadas, bem como à sua cisão parcial, conforme Resolução nº 064/02, expedida nesta data. **2. – Diretor Anália F. F. Martins. 2.1. – Contratação de serviços de locação de microcomputadores de mesa – Processo nº 50500.001425/2002-43:** a Diretoria acolheu a proposição do

Diretor Relator, constante do Relatório à Diretoria DAM-090/2002, de 21 de agosto de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, visando à contratação de empresa especializada em serviços de locação de microcomputadores, para o fornecimento de 200 (duzentos) equipamentos e respectiva manutenção, ao valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); **2.2. – Aquisição de projetor multimídia:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-088/2002, de 21 de agosto de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a aquisição de 2 (dois) projetores multimídia, ao custo total estimado de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); **2.3. – Anulação do Pregão nº 06/2002, - Aquisição de cadeiras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-089/2002, de 21 de agosto de 2002, e aprovou a anulação do Pregão nº 06/2002, ficando a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa encarregada de dar ciência da decisão aos participantes do certame. **2.4. – Anulação do Pregão nº 03/2002 – Telefonia Móvel Celular:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-091/2002, de 21 de agosto de 2002, e aprovou a anulação do Pregão nº 03/2002, ficando a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa encarregada de dar ciência da decisão aos participantes do certame; **2.5. – Autorização à FERRONORTE S/A. para emitir debêntures:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-092/2002, de 21 de agosto, e aprovou a autorização para que a FERRONORTE S/A. – Ferrovias Norte Brasil proceda à emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, no valor total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), nos termos da Resolução nº 101/2002, desta data. **3. Luiz Afonso dos Santos Senna 3.1. – Processo nºs 50000.0427/2002-55, 50500.000.783/2002-39, 50500.000859/2002-26 e 50000.032832/2002-33. BRAGATUR – BRAGA TRANSPORTE TURISMO LTDA. Exploração a título precário da Linha Fortaleza (CE) a Palmas (TO):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DLS-011/2002 e decidiu indeferir, por falta de amparo legal, os pedidos das empresas BRAGATUR – BRAGA TURISMO E TRANSPORTES LTDA., e KAJYA & KAJYA LTDA., conforme Resolução nº 067/2002, nesta data expedida. **4. - Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

  
ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora

  
LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor

  
NOBORU OFUGI  
Diretor

  
REINALDO ALVES COSTA NETO  
Diretor

  
LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário